



Sumário

| | |
|--|---|
| PORTARIA Nº. 020/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 | 2 |
| DECRETO Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. | 2 |
| PORTARIA Nº 004/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 | 3 |
| PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 | 4 |



Publicações do Dia 20/01/2026 | VOL. 2 - Nº. 013/2026 | ISSN - 3086-0121

PORTARIA Nº. 020/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JAQUELINE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.724.193-**, do cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 20 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS A SER OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE 2026. O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pinheiro. **DECRETA:** Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, no ano de 2026, a seguir:

- 1º de janeiro, quinta-feira, Ano Novo, feriado nacional;
- 26 de janeiro, segunda-feira, ponto facultativo;
- 27 de janeiro, terça-feira, chegada do Padre Luís Risco no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão (1961);
- 16 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval, ponto facultativo;
- 17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, feriado nacional;
- 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo;
- 02 de abril, quinta-feira Santa, ponto facultativo;
- 03 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional;
- 21 de abril, terça-feira, dia de Tiradentes, feriado nacional;
- 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
- 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
- 05 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;
- 28 de julho, terça-feira, Dia da Adesão do Maranhão, Feriado Estadual;
- 31 de julho, sexta-feira, Festejo de Santo Inácio Padroeiro de Pinheiro, feriado municipal;
- 03 de setembro, quinta-feira, aniversário da cidade de Pinheiro, feriado municipal;
- 04 de setembro, sexta-feira, ponto facultativo;
- 07 de setembro, segunda-feira, independência do Brasil, feriado nacional;



Publicações do Dia 20/01/2026 | VOL. 2 - Nº. 013/2026 | ISSN - 3086-0121

- 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora de Aparecida, feriado nacional;
- 28 de outubro, quarta-feira, dia da comemoração alusiva ao dia do Servidor Público;
- 02 de novembro, segunda-feira, finados, feriado nacional;
- 20 de novembro, sexta-feira, dia da Consciência Negra;
- 25 de dezembro, sexta-feira, dia de Natal, feriado nacional.

Art. 2º - Este decreto não se aplicará para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais, tais como: hospitais municipais, postos de saúde, limpeza pública urbana, comissão permanente de licitação, tributos e órgãos de atendimento referencial da assistência social. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Pinheiro/MA, em 05 de janeiro de 2026. **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **LICIA VERÔNICA MARTINS COSTA**, portadora do CPF: ***.406.293-** e inscrita na OAB-MA nº 13.949, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. **Art. 2º** - A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo

INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **HERLINDA DE OLINDA VIEIRA** portadora do CPF: ***.505.093-** e inscrita na OAB-MA nº 5.604, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, lotada na **Procuradoria** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. **Art. 2º** - A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **RICARDO MIRANDA SILVA**, portador do CPF nº ***.712.943. ** e inscrito na OAB-MA nº 17.879, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. **Art. 2º** - A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO**



Publicações do Dia 20/01/2026 | VOL. 2 - Nº. 013/2026 | ISSN - 3086-0121

**MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º
DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA
REPÚBLICA. CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito
Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de
2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA**
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO
MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições
legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica
do Município de Pinheiro, **RESOLVE:** **Art. 1º -**

NOMEAR, o Sr. **ALAM XAVIER SILVA**, portador do CPF
nº ***.657.503. ** e inscrito na OAB-MA nº 29.746, para
exercer o cargo em comissão de **Procurador-Geral do
Município**, lotado na **Procuradoria** do Município de
Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. **Art. 2º**
- A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será aquela
estabelecida em Lei Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria
entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se
todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-
se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º
DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA
REPÚBLICA. CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito
Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de
2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA**
Secretário Municipal de Governo



Publicações do Dia 20/01/2026 | VOL. 2 - Nº. 013/2026 | ISSN - 3086-0121

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Andre Costa Silva

PREFEITO

Responsável pelas publicações

JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000

E-mail: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: www.pinheiro.ma.gov.br



Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PINHEIRO:06200745000180
/C=BR/ST=MA/L=Pinheiro/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=32705962000132/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICÍPIO DE
PINHEIRO:06200745000180
Localização: Pinheiro
Data: 2026-01-20 22:01:01